PORTARIA N°001/2026/AJUPREV
De 07 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PRÓ-GESTÃO RPPS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA** com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e considerando a aprovação do Comitê de Gestão do Município de Aracaju nos autos do Memorando nº 132.658/2025.

CONSIDERANDO que o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) foi instituído com o objetivo de auxiliar os entes federativos na melhoria contínua e reconhecimento de boas práticas da gestão dos seus RPPS;

CONSIDERANDO que o Aracaju Previdência se encontra certificado no âmbito do Pró-Gestão RPPS e mantém compromisso institucional permanente com a excelência na gestão previdenciária.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir, no âmbito do Aracaju Previdência, a Comissão de Trabalho responsável pela manutenção e evolução do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) prevista no Decreto nº 8.397, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2°. A Comissão tem a finalidade de desenvolver e implementar as ações necessárias à evolução para o Nível III do Pró-Gestão RPPS.

Art. 3°. Compete a esta Comissão as responsabilidades abaixo, considerando as diversas atividades necessárias para a regular operacionalização da Compensação Previdenciária entre regimes previdenciários:

I - Elaborar o Plano de Trabalho relacionado às ações do Pró-Gestão RPPS;

II - Estabelecer, acompanhar e monitorar o cronograma de atividades e adequações necessárias ao programa;

III - Promover a integração entre as áreas envolvidas, assegurando atuação coordenada e contínua;

IV - Acompanhar a implementação das diretrizes relacionadas ao Controle Interno, à Governança Corporativa e à Educação Previdenciária;

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734 e informe o código 6DD1-FF00-7EBB-D734

V - Assegurar o cumprimento das exigências normativas e procedimentais do Pró-Gestão RPPS de forma estruturada e eficiente;

VI - Assegurar que todas as exigências do novo nível sejam cumpridas de forma estruturada, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Roberta Cerqueira e Silva Gois, inscrita no CPF nº 013.***.***-58, na qualidade de Presidente;

II - Joana D'Arc dos Santos, inscrita no CPF nº 988.***.***-72;

III - Juciara Rabelo de Lima, inscrita no CPF nº 962.***.***-00;

IV - Marcelo Souza Santos, inscrito no CPF nº 002.***.***-99;

V - Wagner Mendonça de Morais, inscrito no CPF nº 006.***.***-64.

Art. 5°. O Instituto de Previdência do Município de Aracaju fica responsável pelo apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão constituída na forma desta Portaria.

Art. 6°. A Comissão constituída na forma desta Portaria deve encerrar suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, contando a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos sete dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor-Presidente

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734 e informe o código 6DD1-FF00-7EBB-D734

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DD1-FF00-7EBB-D734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 08/01/2026 16:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DD1-FF00-7EBB-D734